

Ato Decisório n.º 162/CONSAD, de 26 de setembro de 2013.

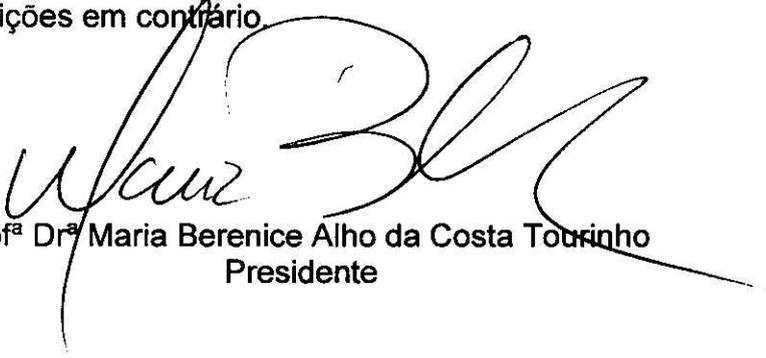
O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.001412/2009-91;
- Pareceres 294/PPMA, Relator Conselheiro Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque;
- Deliberação na 33ª sessão da CPPMA, em 06.09.2013.
- Deliberação na 54ª sessão plenária, de 19.09.2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a decisão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa que acompanha o Parecer 294/PPMA que é Favorável à manutenção do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário



Profª Drª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente